

Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria Municipal de Recursos Humanos Gabinete da Secretária

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, compareceram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), situada no Ed. Delta, no 9º andar, as pessoas nominadas na lista de presença, representando a SMRH, SME, os representantes da entidade sindical SISMMAC e da comissão de enquadramento da Lei Municipal nº 14.544/2014.

5 6 7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

1

2

3

4

No início da reunião a Administração Municipal reafirmou que na data de hoje termina a migração dos dados para a base do simulador e que pretende encaminhar o Decreto para assinatura na manhã do dia 16/04, com publicação dia 17/04 e início da adesão em 22/04/15. Após, iniciou a apresentação de sugestões de alteração na minuta do decreto, contemplando ajustes na redação e consensuando diversos pontos deliberados nas reuniões anteriores, como conceituação de "tempo de serviço descontínuo", não-consideração de crescimentos ocorridos em períodos de interrupção do exercício funcional, fixação do direito de aposentados e pensionistas requererem revisão de proventos a partir da data de publicação do decreto. previsão de concessão de referências vinculadas ao enquadramento para servidores em estágio probatório no prazo de 60 dias após a conclusão do estágio, desde que a finalização ocorra até 30/09/2016, enquanto os demais serão enquadrados na posição adequada já no novo Plano, a partir de 01/12/2016. O detalhamento desses conteúdos faz parte da minuta de decreto que compõe o anexo da presente ata. Quanto aos servidores com mais de 25 anos de servico, os representantes do Magistério na Comissão reafirmaram o posicionamento da reunião de 13/04, abrangendo servidores com trajetória completa (todos os crescimentos possíveis) e incompleta (crescimentos a menos dos possíveis) de carreira. Os representantes da Administração, reafirmaram o entendimento manifesto na reunião anterior, quanto à interpretação dos arts. 17 e 18 da Lei, indicando todavia que quanto aos servidores com trajetória de carreira incompleta, o tema poderá ser retomado na fase da análise de eventuais recursos relativos ao enquadramento. Quanto ao ponto da não-consideração de crescimentos ocorridos em períodos de interrupção do exercício funcional, foi acordada a orientação para que todos os servidores que tenham fruído licença sem vencimentos no período de vigência da Lei n 10.190/2001 ingressem com recursos contra a proposta de enquadramento, no prazo definido no decreto. Sendo assim, a discussão da minuta do decreto foi concluída, tendo sido ajustado com os representantes do Magistério um prazo até dia 16/04 às 9:00, para envio de sugestões de ajuste de redação por email para smahlmann@smrh.curitiba.pr.gov.br Continuando, com pontos sem conexão direta com a discussão do decreto, foi sinalizada pelos representantes do Magistério a necessidade de revisão dos procedimentos de transição da Parte Especial para a Parte Permanente do cargo, ocorridos após a Lei nº 12.348/2007, para avaliar a concessão dos ganhos financeiros previstos na referida lei (15% pela titulação + 10 referências), o que será realizado pela SMRH. Foi ainda solicitado o envio de relatório nominal com os servidores que fizeram a transição no período supracitado e aqueles que tiveram licença sem vencimentos no período de vigência da Lei nº 10.190/2001, os quais serão encaminhados ao Sindicato. A Secretária Municipal de Recursos Humanos ingressou na sala de reuniões para informar que o projeto de lei do reajuste dos servidores municipais foi enviado nesta data à Câmara Municipal, indicando que a demora na remessa se deveu à necessidade de adequar os/Indices de reajuste às disposições de legislação municipal anterior, o que exigiu ajustes de redação no Projeto de Lei e informou ainda que, após a conclusão do processo legislativo de sanção do Prefeito Municipal, será realizado o pagamento em folha suplementar se houver viabilistade dentro dos prazos de processamento da folha de pagamento. Nada mais

46 47

whichesh the said

ato linatellia



Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria Municipal de Recursos Humanos Gabinete da Secretária

havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que foi por mim Sergio Malheiros Mahlmann, secretariada. Curitiba, 15 de abril de 2015. 49 50 51

Diane altrea



Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria Municipal de Recursos Humanos Av. João Gualberto, \$23 8° andar — Torre B Alto dia Glória CEP 80.030-000 Fone: 3350-8530 3380-8411

LISTA DE PRESENCA

Data:. 15/04/14 Horário: 14:30 Local: 54RH Participante(s): SMRH e (0415540) Pauta: CONTINUIDASE DECRETO	SISMMAC DE ENQUADRAMENTO DE	MGISTERIO
Nome	Assinatura/,	T
JERGIO H. MAHICHANN	19:45	Instituição
My Janua de C. la Roure	Jun Dorrera	
Glaudia W. Wundt		NENTI
Minute lippite Viron	hemite lightle Vision	Cailman
ROSEMARY RIBAD BERTALA	Boller	- SISMMAC
Diana Cristina de alreu	1 Sluie.	SISMMAC
Honore Foch sotto	Adreso will	SISMMAC SISMMAC
Custom a Homman	Construe & offeren-	SIZMMAC
Slomara K. Rulifisk	Alled Hinks	515MMAC
		